

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 4 de fevereiro de 1969.

~~Rui Spadaro~~
Rui Spadaro ~~proprietário~~ - Prefeito municipal.

Registrada e aprovada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura
por Augusto de Oliveira - Secretário.

Rui nº 719

Dispo sobre abertura de crédito especial para o fim que
especifica.

Rui Spadaro ~~proprietário~~, Prefeito municipal de Artur-
Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contadoria municipal
um crédito especial no valor de R\$ 5.700,00 (sete mil e setecentos e setenta reais)
para pagamento de água lavada a ser empregada nos
terreiros de urbanamento da calçada, nesta cidade.

Artigo 2º: As despesas com o disposto no artigo
anterior, correrão por conta do saldo da verba do fundo de Par-
ticipações dos municípios.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal, 4 de fevereiro de 1969.

~~Rui Spadaro~~
Rui Spadaro ~~proprietário~~ - Prefeito municipal.

Registrada e aprovada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura
por Augusto de Oliveira
Secretário.

Rui nº 720

Dispo sobre abertura de crédito especial para o fim
que especifica.

Rui Spadaro ~~proprietário~~, Prefeito municipal de Ar-
tur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,

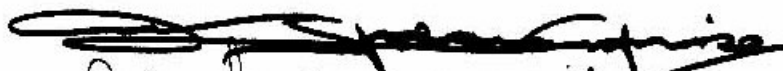
Faz Saber que a câmara municipal de Artur
Nogueira aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contabilidade municipal
um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil euzenios
novos) para atendimento às despesas de reparos na residência do
sr. Miguel Lira, neta idade, à rua Pery Barboza, nº 675, a qual,
conforme se infere do laudo apresentado pelo engenheiro desta Prefeitura,
sofreu danos em o comprimento do canal condutor de água, existente
no meio daquele momento, ocorrência que deu origem à infiltração de
água na alvenaria da referida residência, tudo conforme requerimento
subscrito pelo interessado, protocolado nº 413, protocolado na Secretaria desta
Prefeitura sob nº 357, à fls. 22, do Livro nº 1, em 21 de janeiro de 1969, -
que iniciou o processo respectivo sob nº 1/69.

Artigo 2º: As despesas devidas dos encargos do
artigo anterior, cobradas por conta do saldo do fundo de Participação
dos Municípios.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 4 de fevereiro de
1969.


Luiz Spadaro avromie,
Prefeito municipal.

Lei nº 721

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que
especifica.

Luiz Spadaro avromie, Prefeito municipal de Artur no-
gueira, Estado de S. Paulo, etc.,

Faz Saber que a câmara municipal aprovou e ele
sancionou, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contabilidade municipal
um crédito especial no valor de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos